



# ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 16 de setembro de 2024, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br), em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: [www.emerj.tjrj.jus.br](http://www.emerj.tjrj.jus.br) > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<a href="#">ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ/COJES 16/2024</a>	16/09	Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, o funcionamento dos Postos de Atendimento dos Juizados Especiais Cíveis nos Aeroportos Santos Dumont (SDU) e Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro Antonio Carlos Jobim - Galeão (GIG).  <b>DJERJ, ADM, n. 11 p. 4.</b>
<a href="#">AVISO CGJ 316/2024</a>	16/09	Avisa que os Oficiais de Justiça Avaliadores plantonistas nas CEACs deverão certificar e devolver os Alvarás de Soltura imediatamente após a colocação do acautelado em liberdade.  <b>DJERJ, ADM, n. 11, p. 28.</b>
<a href="#">AVISO CGJ 337/2024</a>	16/09	Avisa que fica transferido para o dia 20 de setembro de 2024, no horário compreendido entre as 14 e 18 horas, o curso "Capacitação ao Sistema BNMP 3.0", mencionado na Convocação CGJ 13/2024, mantendo-se a realização do workshop "Processamento em Plantões Judiciais", no dia 17/09/2024, também entre as 14 e 18 horas.  <b>DJERJ, ADM, n. 11, p. 29.</b>

<p><b><u>AVISO TJ 308/2024</u></b></p>	<p><b>16/09</b></p>	<p>Avisa aos servidores sobre a abertura de opção para conversão em pecúnia de até 120 (cento e vinte) dias do (i) saldo de férias dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, exclusivamente comissionados e requisitados com ônus para o PJERJ que estejam em folha de pagamento ou que ocupem cargo em comissão ou função gratificada e/ou (ii) do saldo de licença-prêmio dos servidores efetivos em atividade e/ou (iii) do saldo de dias de repouso remunerado relativos à participação em plantão judiciário/ação social dos servidores em atividade anotado até esta data, conforme decisão proferida no processo SEI nº 2024-06015550.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 11, p. 3.</b></p>
<p><b><u>AVISO TJ 309/2024</u></b></p>	<p><b>16/09</b></p>	<p>Avisa aos servidores efetivos ativos, aos ocupantes exclusivamente de cargos de provimento em comissão e aos requisitados com ônus para o PJERJ e que estejam em folha de pagamento ou que ocupem cargo em comissão ou função gratificada no âmbito do PJERJ que, considerando o previsto no Aviso TJ n.º 308/2024, os servidores interessados em converter em pecúnia período de férias e/ou licença-prêmio e/ou saldo de dias de repouso remunerado decorrentes de plantão judiciário/ação social ainda não gozados e cuja previsão de fruição esteja registrada em sistema, deverão solicitar o cancelamento via processo eletrônico - SEI até o dia 18/09/2024, impreterivelmente.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 11, p. 4.</b></p>
<p><b><u>AVISO TJ 310/2024</u></b></p>	<p><b>16/09</b></p>	<p>Avisa aos Desembargadores, Magistrados, Servidores e demais interessados a pedido do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que as solicitações de cooperação jurídica internacional, dirigidas aos Estados Unidos da América, sejam enviadas àquele Ministério. Informa, ainda, quanto à viabilidade de cumprimento de diversos tipos de pedido de cooperação jurídica enviados àquele país.</p> <p><b>Republicação. DJERJ, ADM, n. 11, p. 2.</b></p>
<p><b><u>AVISO TJ 311/2024</u></b></p>	<p><b>16/09</b></p>	<p>Avisa que o Egrégio Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, no julgamento do pedido principal na Representação de Inconstitucionalidade nº 0073776-62.2022.8.19.0000, em sessão realizada no dia 19/02/2024, por unanimidade de votos, rejeitou a representação de inconstitucionalidade em face da Lei Municipal nº 3.637, de 06 de setembro de 2022, do Município de Barra do Piraí.</p> <p><b>Retificação. DJERJ, ADM, n. 11, p. 2.</b></p>

<p><b><u>AVISO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 27/2024</u></b></p>	<p><b>16/09</b></p>	<p>Avisa aos magistrados e servidores que realizam agendamento de presos para a realização de audiências virtuais, acerca dos trâmites a serem observados para sua efetivação.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 11, p. 26.</b></p>
<p><b><u>AVISO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 28/2024</u></b></p>	<p><b>16/09</b></p>	<p>Avisa que nos dias 18 e 19 de setembro de 2024 não ocorrerão as distribuições das 15h, 16h e 17h30, sendo mantidas apenas as distribuições de 11h, 12h, 13h e 14h.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 11, p. 27.</b></p>
<p><b><u>PORTARIA TJ 2689/2024</u></b></p>	<p><b>16/09</b></p>	<p>Resolve designar a juíza de direito que menciona para exercer a função de juíza coordenadora substituta do CEJUSC da Regional de Jacarepaguá, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 02.09.2024 a 01.10.2024.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 11, p. 12.</b></p>
<p><b><u>PORTARIA TJ 2690/2024</u></b></p>	<p><b>16/09</b></p>	<p>Resolve designar o juiz de direito que menciona para exercer a função de juiz coordenador do CEJUSC da comarca de Volta Redonda, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 01.10.2024 a 30.10.2024.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 11, p. 13.</b></p>
<p><b><u>PORTARIA CONJUNTA TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 1/2024</u></b></p>	<p><b>16/09</b></p>	<p>Designa membros para o Comitê Gestor Interinstitucional para regulação das atividades de criação e implementação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI).</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 11, p. 11.</b></p>
<p><b><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA TJ/CGJ/COJES 2/2024</u></b></p>	<p><b>16/09</b></p>	<p>Revoga a Resolução Conjunta TJ/CGJ/COJES nº 1/2024.</p> <p><b>DJERJ, ADM, n. 11, p. 14.</b></p>

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

**Departamento de Ensino**

**Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: [emerj.seind@tjrj.jus.br](mailto:emerj.seind@tjrj.jus.br)